

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES

EDITAL Nº 005/2024 – INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DO EDITAL CARREFOUR DE BOLSAS PARA ESTUDANTES NEGROS E NEGRAS

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudantes Negros(as) do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Religiões e Religiosidades para recebimento de bolsa de estudos do Edital Carrefour.

A Especialização em Religiões e Religiosidades está com inscrições abertas para seleção interna de estudantes negros e negras para o preenchimento de 4 bolsas de estudos no valor de mil reais mensais cada ao longo dos 12 meses do curso. A bolsa é oriunda do Edital de Ações Afirmativas do Grupo Carrefour Brasil.

A Especialização em Religiões e Religiosidades participou do Edital de Chamamento Público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência para cursos de graduação e programas de pós-graduação em instituições de ensino públicas e privadas – 2022, promovido pelo “Grupo Carrefour Brasil” publicado no dia 27.07.2022.

1. DOS REQUISITOS:

Os estudantes interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Para serem selecionados, os alunos e alunas deverão estar matriculados e matriculadas na instituição de ensino entre o primeiro e o penúltimo ano dos cursos de graduação ou programas de pós-graduação.
- II. Não interromper, suspender ou restringir de qualquer forma a concessão de outras bolsas ou benefícios aos alunos e alunas que forem selecionados para receber a bolsa de estudo objeto deste Acordo. As bolsas deverão ser cumulativas, salvo quando os estudantes forem beneficiados por bolsas do CAPES, FAPESP e CNPq;
- III. O candidato não deve ocupar cargo ou emprego público, nem estar vinculado a qualquer empresa, que realize ou possa realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR;
- IV. Os selecionados deverão respeitar os critérios indicados no Termo de Ajuste de Conduta (TAC);

- V. O candidato deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
- VI. O candidato deve ser oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;
- VII. Ser considerado negro ou negra, em processo de heteroidentificação. A heteroidentificação é etapa obrigatória do processo de seleção e deverá ser realizada pela Instituição de Ensino, sob sua integral responsabilidade, em todos os estudantes que se candidatarem às bolsas objeto do Acordo assinado.

O objetivo é selecionar estudantes que preencham as exigências e todas as condições previstas no Edital Carrefour 2022. O não preenchimento de todas as exigências para as bolsas implicará em vacância delas.

As inscrições serão realizadas somente via Internet.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail selecaoreligioes@gmail.com

2. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição e envio da documentação necessária	<p>07/03/2024 a 12/03/2024</p> <p>PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO:</p> <p>- Enviar a documentação listada no item 3.1 (letras a, b, c, d) em formato PDF por email para: selecaoreligioes@gmail.com</p> <p>- Enviar a documentação de renda em formato PDF por email para: servicosocialebec@uel.br</p>
Divulgação do Edital de homologação das inscrições	<p>13/03/2024, a partir das 18h, no site do Curso:</p> <p>https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/</p>
Período para interposição de Recurso ao Edital de homologação das inscrições (com possibilidade de anexação de novos documentos de renda e outros)	<p>Até as 17h do dia 14/03/2024 por email, com documentos anexados em formato PDF para selecaoreligioes@gmail.com</p>

Divulgação do resultado dos pedidos de recursos ao Edital de homologação das inscrições via email	15/03/2024
PERÍODO DE SELEÇÃO	18/03/2024 a 20/03/2024
Etapa 1 – Entrevista com a comissão de heteroidentificação	18/03/2024 a 20/03/2024
Etapa 2 – Análise econômica	Etapa realizada pela comissão de seleção: 18/03/2024 a 20/03/2024
Divulgação do resultado inicial da seleção	21/03/2024, a partir das 18h, no site do Curso: https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/
Período para interposição de Recurso (com possibilidade de anexação de novos documentos de renda e outros)	Até as 17h do dia 22/03/2024 via email para selecaoreligioes@gmail.com
Divulgação do resultado dos pedidos de recursos ao Resultado da Seleção via email	25/03/2024
Divulgação do Edital de Resultado final e Convocação para a Bolsa de permanência Carrefour	25/03/2024, a partir das 18h, no site do Curso: https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/

ATENÇÃO: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso: <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

ATENÇÃO: A banca de heteroidentificação será realizada presencialmente para os residentes em Londrina e residentes a menos de 100 km de Londrina. A banca de heteroidentificação será realizada em modo online para residentes em cidades com distância superior a 100 km de Londrina. A convocação para a banca será realizada através do email da inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Há dois tipos de documentação a serem enviados e ambos são obrigatórios para a efetivação da inscrição:

1. Os documentos listados a seguir devem ser digitalizados em formato PDF e deverão ser enviados para o email: selecaoreligioes@gmail.com

- a) Declaração de Inscrição no Edital 005/2024 de Seleção para Recebimento de uma cota das Bolsas Carrefour preenchida e assinada (ANEXO 1 ao edital);
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: Consulta CPF;
- d) Histórico escolar do Ensino Médio (que deve ter sido cursado em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral);

- 2. Os documentos solicitados para análise econômica (**VERIFICAR ATENTAMENTE O ANEXO II DO PRESENTE EDITAL**) devem ser enviados por email em formato PDF para: servicosocialebec@uel.br

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Religiões e Religiosidades da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 06 de março de 2024.

Prof.(a) Dr.(a) Monica Selvatici
Coordenadora do Curso de Especialização em Religiões e Religiosidades

ANEXOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL 005/2024 DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NEGROS E NEGRAS PARA RECEBIMENTO DAS BOLSAS CARREFOUR

Eu, _____,
RG nº. _____, CPF _____,
residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº. _____,
Bairro _____, Cidade/Estado _____,
telefone () _____, email: _____,

declaro para os devidos fins que me inscrevo no Edital 005/2024 de seleção de estudantes negros e negras para recebimento de bolsas oriundas do Edital de Ações Afirmativas do Grupo Carrefour Brasil 2022 com que a Especialização em Religiões e Religiosidades da Universidade Estadual de Londrina foi contemplada, e me candidato ao recebimento de uma cota de bolsa.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO II

SEBEC – SERVIÇO DE BEM-ESTAR A COMUNIDADE DIV. SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL | SEÇÃO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS
DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS 2022

1 - Documentos solicitados para análise econômica:

- a) **Declaração de Veracidade das Informações Prestadas (ANEXO III)** devidamente preenchida e assinada;
- b) **Em casos de Autossuficiência: RG e CPF ou Carteira de Motorista** do candidato ou **RNE** - registro nacional do estrangeiro, **RNM** - registro nacional migratório ou **CRNM** - carteira de registro nacional migratório.
- c) **Em caso de dependência familiar: RG e CPF ou Carteira de Motorista** do candidato e familiares (de idade igual ou superior a 18 anos); ou **RNE** - registro nacional do estrangeiro, **RNM** - registro nacional migratório ou **CRNM** - carteira de registro nacional migratório.
- d) **Menores de 18 anos:** certidão de nascimento.

Comprovantes de renda do candidato e do grupo familiar (todos os membros maiores de 18 anos) do mês atual ou o anterior (obrigatório). Em caso de **autossuficiência** apresentar somente a renda do candidato.

- **Trabalho formal** – holerite ou declaração do empregador constando cargo e salário mensal;
- **Trabalho informal** – declaração individual (ANEXO IV) constando atividade desenvolvida e o valor aproximado da renda mensal;
- **Sem renda** – apresentar declaração individual (ANEXO IV) informando a situação.

2 – Do resultado:

Considerando que, as informações prestadas por parte dos candidatos possuem caráter sigiloso, o resultado será divulgado em ordem alfabética cabendo somente aos assistentes sociais da Divisão de Serviço Social e Saúde Mental a listagem da ordem classificatória.

RESOLUÇÃO CFESS/CRESS - Nº 556/2009 de 15 de setembro de 2009.

Londrina, 04 de Março de 2024.

João Paulo Rosa Lorenço
Assistente Social | SEBEC
CRESS 14488

Julia Munhoz de Camargo
Residente técnica em Serviço Social

ANEXO III – OBRIGATÓRIO

Declaração de Veracidade das Informações Prestadas

Eu, _____,

RG nº. _____, CPF _____,

residente e domiciliado na Rua

_____, nº. _____,

telefone () _____, Bairro _____,

Cidade/Estado _____, declaro para devidos fins que:

() Sou autossuficiente - que vive de maneira independente; que não precisa de apoio, ajuda, auxílio; independente, livre (economia). Que supre suas exigências de bens de consumo.

() Sou dependente do meu arranjo/núcleo familiar. A composição familiar é composta por quantas pessoas? _____ ; (incluir o número de todos os membros de seu arranjo familiar, incluindo você e os menores de dezoito anos.)

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade conforme o Art. 299 do Código Penal, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____

RG nº. _____, CPF _____,

residente e domiciliado na Rua

_____, nº. _____,

telefone () _____, Bairro _____,

Cidade/Estado _____, declaro para devidos fins que

_____.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade conforme o Art. 299 do Código Penal, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante